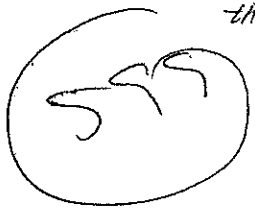


Attachment 6:
ESIA approval letter and licence for
the project



Eng.º Chitanga
P. os devidos efeitos
Esperado
21-03-12

V&S
16/03/12

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL
GABINETE DO MINISTRO

À: A. GAT
ANE
20/03/2012

Maputo

N/Refª N.º 32 /GM/MICOA/12

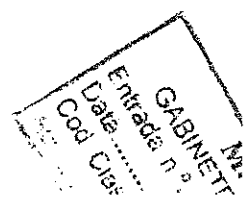
Maputo, 09 de Março de 2012

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Projecto de Construção da Estrada N13 Cuamba - Mandimba - Lichinga.

Exmos Senhores,

O Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) recebeu o documento de V.Excias referente ao Projecto em epígrafe, tendo merecido a devida análise técnica. ✓

Efectuada a revisão feita nos termos do Artigo nº 16 do Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto nº 45/2004, de 29 de Setembro o MICOA comunica à V.Excias, que o presente documento é aprovado, mas, recomenda-se o comprimento integral das questões constantes do relatório de revisão em anexo, das medidas de mitigação, Plano de Gestão e Monitorização Ambiental apresentados no REIA. ✓



Assim, o proponente deverá proceder ao pagamento da Taxa de Licenciamento ambiental de 0.2 % de 125.297.100,00 USD (cento e vinte e cinco milhões e duzentos e noventa mil e sete e cem dólares norte americanos) em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25, do Decreto 42/2008, de 04 de novembro, que altera o Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25, do Decreto 45/2004, de 29 de Setembro.

Os valores da taxa acima referidos, deverão ser pagos na Recebedoria da Fazenda, segundo o modelo M/B. Efectuado o pagamento, V.Excias deverão submeter à DNAIA a cópia do recibo para a emissão da respectiva Licença Ambiental.

Com os melhores cumprimentos.

A Vice - Ministra



Dra Ana Paulo Samo Gudo Chichava

CC: Suas Excelências:

- ~~Ministro das Obras Públicas e Habitação~~
- Ministro dos Transportes e Comunicações
- Ministro da Saúde
- Governador da Província de Niassa

ANE - DG	
Entrada n.º	685
Data	20/03/2012
Cód. Classif.	
Ass.	J. Macia

M. O. P. IL	
GABINETE DO MINISTRO	
Entrada n.º	685
Data	20/03/2012
Cód. Classif.	
Ass.	Grace